



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Benjamim Batista Pires, 19 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ARMARINHOS EM GERAL DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 MESES**, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.456/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Thiago Epifanio da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

BASTOS LICITACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **49.400.601/0001-80**, com sede na Rua Alcemiro Luciano, nº 633, na cidade de Paranaguá/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **Cirene de Oliveira Bastos**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 5.195.336-3 e inscrito (a) no CPF/MF nº 696.587.659-04, residente e domiciliado na cidade de Paranaguá/Pr, CEP 83.218-160, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
06	Aplicador de fita adesiva para embalagens 50mm.	Lyke	Un	10	R\$ 20,69	R\$ 206,90
16	Binder Clip predador de papel, formato borboleta, resina termoplástica metal, pintura eletrostática tamanho 32 mm, caixa com 24 unidades	Lyke	CX	100	R\$ 12,19	R\$ 1.219,00
21	Bobina De Papel De Presente, 60 Cm C/ 100 Mtr.	Gessele	Un	10	R\$ 79,90	R\$ 799,00
29	Calculadora De Mesa Grande 12 Dígitos, C/ Pilha Aa	Alfacell	Un	18	R\$ 22,74	R\$ 409,32
30	Calculadora De Mesa Média 12 Dígitos, C/ Pilha Aa	Alfacell	Un	12	R\$ 16,99	R\$ 203,88
35	Caneta Hidrográfica, Ponta Média P/ Cartaz, Jogo C/ 12 Unid. Tam. Grande	Gatte	Jog	12	R\$ 12,88	R\$ 154,56
40	Capas para encadernação.	Acp	Par	80	R\$ 0,64	R\$ 51,20
52	Colher p/ refeição cristal c/ 50 unid.	Plazapel	Pct	20	R\$ 5,79	R\$ 115,80
53	Corretivo Líquido A Base De Água, Unid. C/ 18 Ml	New Magic	Un	50	R\$ 1,78	R\$ 89,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Benjamim Batista Pires, 19 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

80	Fita Adesiva Transp. 12 Mm X 40 M, Pct. C/ 20 Unid.	Celta	Pct	25	R\$ 24,64	R\$ 616,00
91	folha De Papel De Presente, Com Motivos Infantis De 70x50 Cm	Vmp	Un	55	R\$ 2,79	R\$ 153,45
92	Folha De Papel Dobradura, Tam. Padrão, Cores Diversas	Vmp	Un	200	R\$ 0,58	R\$ 116,00
105	Grampo Nº 23/13, Cx C/ 5.000 Unid.	Bacchi	Cx	7	R\$ 32,87	R\$ 230,09
106	Grampo Nº 23/8, Cx C/ 5.000 Unid.	Bacchi	Cx	7	R\$ 26,99	R\$ 188,93
116	Livro De Protocolo C/ 100 Folhas, 148 X 202 Mm, Peq., Capa Dura	Sidgraph	Un	20	R\$ 9,49	R\$ 189,80
120	Marcador Permanente (Plást, Acril, Vinil E Vidros) Ponta Média 2.0 Mm, Preta	Brw	Un	80	R\$ 2,71	R\$ 216,80
123	Pacote de Macho e Fêmea, Branco e Longo, com 50 Unidades	Dello	Pct	60	R\$ 9,89	R\$ 593,40
124	Pacotes para Presente Tamanho Grande	Vmp	Un	50	R\$ 1,87	R\$ 93,50
125	Pacotes para Presente Tamanho Medio	Vmp	Un	50	R\$ 1,06	R\$ 53,00
126	Pacotes para Presente Tamanho Pequeno	Vmp	Un	50	R\$ 0,54	R\$ 27,00
160	Pincel Atômico Para Cartaz 1.100p. Varias Cores	Gatte/Lyke	Un	80	R\$ 2,54	R\$ 203,20
161	Pincel Hidrográfico Compacto Color Cores Brilhantes Ponta 5,9 X 0,70mm Jogo C/ 12 Unid.	Brw	Jog	80	R\$ 12,97	R\$ 1.037,60
170	Pistola De Cola Quente Pequena, Ponta Com Isolante Térmico - Bivolt	Talberg	Un	20	R\$ 13,29	R\$ 265,80
173	Porta Clipes	Waleu	Un	30	R\$ 8,79	R\$ 263,70
185	Saco pipoca nº1 25x14 - pequeno c/ 500 unid.	Cardoso	Uni	20	R\$ 19,23	R\$ 384,60
198	Tesoura Escolar Pequena C/ Régua, Cx 20 Unid., Tam. 13,5 Cm Cabo Plástico Anatômico Ponta Arredondada, C/ Registro No Inmetro	Gatte	Cx	15	R\$ 46,77	R\$ 701,55
200	Tesoura Multi-Use Pontas Arredondadas	Gatte 13 cms	Un	40	R\$ 6,14	R\$ 245,60
202	Tinta Guache, Cores Diversas, 500 MI	Pira	Un	60	R\$ 6,31	R\$ 378,60

Valor Total Homologado - R\$ 9.207,28 (Nove reais e duzentos e sete reais e vinte oito centavos).

A. QUEIROZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.270.276/0001-86**, com sede na Rua Laurindo Pereira da Silva, nº 564, Bairro Centro na cidade de São João do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **Alexsandro Queiroz**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 6.979.129 e inscrito (a) no CPF/MF nº 779.838.159-72, residente e domiciliado a Rua Laurindo Pereira da Silva, na cidade de São João do Ivaí/Pr, CEP 86.930-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Benjamim Batista Pires, 19 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
07	Apontador Com Depósito, Cx C/ 24 Unid.	LEO E LEO	Cx	6	R\$ 17,50	R\$ 105,00
25	Caderno De Brochura Pequeno, C/ 96 Folhas	FORONI	Un	150	R\$ 2,30	R\$ 345,00
76	Fichário Com Base De Aço, Tampa Em Acrílico, 6 X 9	WALLEU	Un	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
81	Fita Adesiva Transp., Pct. C/ 5 Unid., 48 Mmx 45 M	EUROCELL	Pct	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
121	Massa De Modelar Cx. C/ 12 Unid. 160 Gr.	SPLASH	Cx	250	R\$ 3,90	R\$ 975,00
133	Papel de presente - transparente com 1.000 unid tam grande	VMP	Uni	700	R\$ 3,90	R\$ 2.730,00
134	Papel de presente - transparente com 1.000 unid tam pequeno	VMP	Uni	700	R\$ 3,90	R\$ 2.730,00
135	Papel de presente - transparente com 2.000 unid tam medio	VMP	Uni	1000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
184	Saco pipoca nº1 25x14 - pequeno c/ 100 unid.	FLAPEL	Pct	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
185	Sacola plástica - branca lisa tam 30x40 pct com 1.000 und	RIOPLAS T	Uni	8	R\$ 39,00	R\$ 312,00
190	Sacola Plastica 60x75x05 Pct Com 1.000	RIOPLAS T	Pct	20	R\$ 43,00	R\$ 860,00

Valor Total Homologado - R\$ 14.237,00 (Quatorze mil e duzentos e trinta e sete reais)

DAIANE DOS SANTOS MARTINS - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.930.390/0001-37, com sede na Rua Castigliano, nº 1106, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Senhor (a) **Daiane dos Santos Martins**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 18.977.540 e inscrito (a) no CPF/MF nº 133.205.766-74, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.720-310, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
04	Almofada para digital	IMPRESS	Un	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
14	Bateria alcalina cr 2032 3v	ALFACELL	Un	50	R\$ 1,27	R\$ 63,50
49	Cola Adesivo Instantâneo, Aplicação Precisa, Cola Porcelana, Metal, Borracha, Couro, Madeira, Papel Etc. Embalagem Com 5g.	ALFACELL	Un	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
158	Pilha Palito Aaa Alcalina, Pct C/ 2 Unid.	ALFACELL	Un	70	R\$ 3,50	R\$ 245,00
188	Saco Plástico Para Arquivo 20 X 30 Cm, C/ 4 Furos	ACP	Un	800	R\$ 0,15	R\$ 120,00
203	Tinta p/ carimbo de cor azul, 40 ml	PRINTY	Uni	10	R\$ 3,85	R\$ 38,50
204	Tinta P/ Carimbo De Cor Preta, 40 Ml	PRINTY	Un	10	R\$ 3,85	R\$ 38,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Benjamim Batista Pires, 19 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Valor Total Homologado - R\$ 855,50 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

HERNANDES & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.798.806/0001-84**, com sede na Rua Domingos Jorge Velho, nº 966, na cidade de Cambé/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **Guilherme da Silva Hernades** portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 10.006.063-9 e inscrito (a) no CPF/MF nº 077.552.069-12, residente e domiciliado a Rua Domingos Jorge Velho, na cidade de Cambé/Pr, CEP , com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
75	Feltro liso P/ confecção de artesanato	KIT	M	20	R\$ 12,80	R\$ 256,00
84	Fita de cetim - lisa tam 22 mm com 10 metros	KIT	Uni	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
85	Fita de cetim - lisa tam 38 mm com 10 metros varias cores	KIT	Uni	20	R\$ 5,35	R\$ 107,00

Valor Total Homologado - R\$ 483,00 (Quatrocentos e oitenta e três reais)

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.481.107/0001-48**, com sede na Av. João Ferreira Neves, na cidade de Campina do Simão/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **Geferson Júnior Wagnei**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 8.171.079-1 e inscrito (a) no CPF/MF nº 041.420.939-75, residente e domiciliado a Av. João Ferreira Neves, na cidade de Campina do Simão/Pr, CEP 85.148-000 , com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Uni	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
03	Almofada P/ Carimbo C/ Tampa De Metal Azul, Nº 4	REALPEN	Un	3	R\$ 4,98	R\$ 14,94
11	Bastão De Cola Quente Fina	RENDICOLA	Un	180	R\$ 0,56	R\$ 100,80
18	Blocos de Lê POstit, pacote com 04 unidades	MASTERPRI NT	Cx	100	R\$ 3,74	R\$ 374,00
37	Caneta Preta (Bps - Grip 1.0) Super Grip Retrátil	VMP	Un	3	R\$ 5,50	R\$ 16,50
48	Clips 8/0, Cx C/ 500 Gramas	CLIPS NEW	Cx	20	R\$ 8,70	R\$ 174,00
54	Dispenser para papel toalha bobina alavanca transparente softpaper. Dimensões do produto; 33,5 cm (altura) x 26,0 (largura) x 23,5 cm (profundidade). Pode ser usado qualquer marca de papel, desde que respeitado a largura de 20 cm e o diametro do rolo de 200mm.	PREMISSE	Uni	35	R\$ 60,25	R\$ 2.108,75
57	Elástico De Borracha,.. Nº18 Pct. C/ 100 G.	REDBOR	Pct	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
70	Estilete Grande	MASTERPRI NT	Un	12	R\$ 2,16	R\$ 25,92
71	Estilete Pequeno	MASTERPRI NT	Un	10	R\$ 0,94	R\$ 9,40
78	Fita Adesiva Crepe 18mm X 50 M, Pct. C/ 6 Unid.	EUROCEL	Pct	40	R\$ 7,24	R\$ 289,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Benjamim Batista Pires, 19 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

90	Folha De Papel Crepom, 048 X 2,00, Tam. Padrão	RST	Un	300	R\$ 1,12	R\$ 336,00
98	Forminha De Cortar E.V.A., Pequena	HAITI	Un	10	R\$ 15,25	R\$ 152,50
99	Giz De Cera Fino, Cx C/ 12 Unid. Pequeno	PIRA	Cx	250	R\$ 2,81	R\$ 702,50
100	Giz De Cera Grosso, Cx C/ 12 Unid. Grande	PIRA	Cx	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
103	Grampeador 26/6 Tam. Médio Metal	MASTERPRI NT	Un	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
104	Grampeador Grande, Modelo Gp 103, Form. Grampo 23/8, 23/10, 23/13 De 10 À 100 Folhas	MASTERPRI NT	Un	7	R\$ 75,00	R\$ 525,00
110	Lazo para presente - pronto tam 18 x34 com 100 unid cores diversas 50 vermelho 50 verde 50 dourado 50 azul 50 lilás	VMP	Uni	80	R\$ 22,90	R\$ 1.832,00
115	Livro Ata C/ 50 Folhas, Tam. Grande (Ofício)	S?O DOMINGOS	Un	30	R\$ 8,38	R\$ 251,40
128	Palito De Sorvete, Pct. C/ 100 Unid.	THEOTO	Pct	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
132	Papel de parede adesivo - com imagens de personagem infantil tam 100 x150 cm	LEONORA	Uni	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
144	Pasta P/ Arquivo De Papelão C/ Elástico Simples	ICL	Un	110	R\$ 2,57	R\$ 282,70
149	Pasta Sanfonada De Papelão Revestida Na Cor Preta C/ 31 Divisória Tamanho Ofício	DAC	Un	30	R\$ 49,29	R\$ 1.478,70
151	Percevejo Nº 3 Cx C/100 Unid.	BRW	Cx	20	R\$ 2,56	R\$ 51,20
162	Pincel Para Pintura Nº 0	KIT	Un	50	R\$ 1,15	R\$ 57,50
164	Pincel Para Pintura Nº 12	KIT	Un	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
165	Pincel Para Pintura Nº 16	KIT	Un	50	R\$ 2,47	R\$ 123,50
167	Pincel Para Pintura Nº 6	KIT	Un	50	R\$ 1,59	R\$ 79,50
175	Porta canetas de material em metal aramado com 3 peças aclopadas	KIT	Uni	30	R\$ 14,47	R\$ 434,10
175	Prancheta De Acrílico Tam. 33 X 25 Cm	NOVACRIL	Un	40	R\$ 5,85	R\$ 234,00
176	Pincel Atomico para quadro branco cores variadas	MASTERPRI NT	Uni	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
177	Refil De Estilete, Grande, Cx. C/ 10 Unid.	MASTERPRI NT	Cx	5	R\$ 8,20	R\$ 41,00
183	Rolo Kraft De 2ª, 1,00m	ARKTEC	Bo b	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
186	Saco plástico hot dog 22x12x0,5 c/ 100 unid.	FESTCOLO R	Pct	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
187	Saco plástico liso transparente - para transportar alimentos tam 50 x80 cm com 50 unid	EXPK	Uni	40	R\$ 22,50	R\$ 900,00
191	Sulfite A4, Cx C/ 10 Resmas C/ 500 Folhas Cada Pct., 210x297 Mm, 75 G/M², Na Cor Verde, Ind. Brasileira	SUZANO	Cx	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Benjamim Batista Pires, 19 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

192	Sulfite A4, Cx C/ 10 Resmas C/ 500 Folhas Cada Resma, 210x297 Mm, 75 G/M², Na Cor Amarela, Ind. Brasileira	SUZANO	Cx	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
193	Sulfite A4, Cx C/ 10 Resmas C/ 500 Folhas Cada Resma, 210x297 Mm, 75 G/M², Na Cor Azul, Ind. Brasileira	SUZANO	Cx	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
194	Sulfite A4, Cx C/ 10 Resmas C/ 500 Folhas Cada Resma, 210x297 Mm, 75 G/M², Na Cor Rosa, Ind. Brasileira	SUZANO	Cx	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
199	Tesoura Grande Uso Geral 20 X 0,5 Cm	MASTERPRI NT	Un	20	R\$ 6,40	R\$ 128,00
207	Tubo De Cola Branca Escolar Não Tóxica Lavável, C/ 1 Ltr.	PIRA	Un	30	R\$ 10,60	R\$ 318,00
209	Tubo De Cola Colorida, Cx. C/ 6 Unid., 25 G. Cada Unid.	PIRA	Cx	80	R\$ 6,14	R\$ 491,20

Valor Total Homologado - R\$ 29.192,71 (Vinte nove e cento e noventa e dois reais e setenta e um centavos)

STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.276.317/0001-19, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 955, sala 02, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **Marina Pedrini de Oliveira Rocha**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº13.041.820-1 e inscrito (a) no CPF/MF nº 088.733.339-74, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Agenda de anotações.	KAZ	Un	8	R\$ 24,00	R\$ 192,00
02	Algodão rolo com 500g	USE	Uni	5	R\$ 19,44	R\$ 97,20
05	Apagador P/ quadro branco, mínimo de 14 Cm Comp. X 5 Cm De Larg. C/ 3 Cm De Altura	STALO	Uni	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
08	Apontador Escolar, Cx C/ 24 Unid., Retangular	LEO	Cx	15	R\$ 5,87	R\$ 88,05
09	Arquivo Morto Tam. Padrão, Revest Externo Em Kraft 140 G/M2	S?O CARLOS	Un	1100	R\$ 3,50	R\$ 3.850,00
15	Bexiga Nº 7, Pct. C/ 50 Unid.	PARAN?	Pct	120	R\$ 6,50	R\$ 780,00
19	Bobina De Papel Contacto colorida C/ 10 Mtrs	VMP	Uni	10	R\$ 47,95	R\$ 479,50
23	Bolsa Universitária Características: Produzida Em Material Interno Impermeavel, Tamanho: 40 X 30 X 12 Cm (Área Útil Interna), Tamanho Suficiente Para Caber Fichários, 03 Divisões, Sendo Uma Fechada Com Zíper E Alças De Ombro.	LS BOLSA	Un	40	R\$ 41,50	R\$ 1.660,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Benjamim Batista Pires, 19 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

28	Caderno De Linguagem Brochura Pequeno, C/ 48 Folhas	FORONI	Un	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00
33	Caneta Esferográfica Cristal Preta, Cx C/ 50 Unid. Ponta Média	COMPACTO R	Cx	25	R\$ 29,00	R\$ 725,00
34	Caneta Esferográfica Cristal Vermelha, Cx C/ 50 Unid. Ponta Média	COMPACTO R	Un	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
38	Canetas para CD e DVD	KAZ	Un	5	R\$ 1,60	R\$ 8,00
39	Canudo plastico pct com 800 un	REGINA	Pct	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
41	Cartolina Branca, 50 X 60 Cm, 180 Gr.	VMP	Un	600	R\$ 0,95	R\$ 570,00
42	Cartolina Colorida, 50 X 60 Cm, 150 Gr.	VMP	Un	500	R\$ 0,89	R\$ 445,00
43	Cd Virgem	RIDATA	Uni	25	R\$ 0,99	R\$ 24,75
44	Clips 2/0 Cx. C/ 500 Gramas	TOP	Cx	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
45	Clips 3/0 Cx. C/ 500 Gramas	TOP	Cx	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80
46	Clips 4/0 Cx. C/ 500 Gramas	TOP	Cx	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
47	Clips 6/0 Cx. C/ 500 Gramas	TOP	Cx	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
51	Cola Em Bastão, 10 G.	LEO	Un	150	R\$ 1,03	R\$ 154,50
55	E.V.A. Colorido, C/ Gliter e estampado Tam. 60 X 40 Cm	LEO	Uni	220	R\$ 4,36	R\$ 959,20
60	Envelope Amarelo 22x32 Cm, A4, Cx. C/ 250 Unid.	FORONI	Cx	40	R\$ 89,99	R\$ 3.599,60
61	Envelope Amarelo 24 X 18 Cm Cx C/ 250 Unid.	FORONI	Cx	25	R\$ 77,90	R\$ 1.947,50
62	Envelope Amarelo 25 X 17,5 Cm, Cx C/ 250 Unid.	FORONI	Cx	25	R\$ 79,90	R\$ 1.997,50
63	Envelope Amarelo 25 X 35 Cm Cx C/ 250 Unid.	FORONI	Cx	18	R\$ 94,00	R\$ 1.692,00
67	Espanador sintético, 30 cm com cerdas finas em polipropileno e cabo longo em madeira plastificado	GENE	Un	3	R\$ 19,90	R\$ 59,70
69	Espiral para encadernação tamanho 50 folhas c/100 unidades	MARES	Pct	25	R\$ 19,99	R\$ 499,75
74	Extrator De Grampo, Cx C/ 12 Unid.	CAVIA	Cx	10	R\$ 13,33	R\$ 133,30
77	Fita Adesiva Colorida Pequena C/ 10 Metros	S. FITAS	Un	25	R\$ 1,10	R\$ 27,50
79	Fita adesiva dupla face.	S FITAS	Un	15	R\$ 5,50	R\$ 82,50
83	Fita corretiva 5mm x 6m	KAZ	Uni	70	R\$ 2,98	R\$ 208,60
87	Folha De Isopor, 2,0 Mm	PLAC	Uni	50	R\$ 7,10	R\$ 355,00
88	Folha De Papel Al Maço Com Pauta, Tam. A4	ACP	Un	20	R\$ 0,19	R\$ 3,80
96	folha De Papel Vegetal, Tam. Padrão, Cores Diversas	MARES	Un	70	R\$ 6,49	R\$ 454,30
101	Gliter Em Pó, Potes C/ 3 G. Cada, Cores Diversas	REAL SEDA	Un	55	R\$ 0,95	R\$ 52,25
107	Grampo Tam. 26/6, Cx. C/ 5.000 Unid.	TOP	Cx	80	R\$ 4,90	R\$ 392,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Benjamim Batista Pires, 19 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

108	Grampo Trilho De Metal, Cx C/ 50 Unid.	LEONORA	Cx	3	R\$ 9,99	R\$ 29,97
109	Índice Para Fichário De Plástico 6 X 9	AC	Un	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
111	Lápis De Cor, Cx C/ 12 Unid, Grande	LEONORA	Cx	300	R\$ 3,17	R\$ 951,00
112	Lápis Hb Nº 2, Cx C/ 144 Unid. Apontado	LEONORA	Cx	50	R\$ 37,90	R\$ 1.895,00
117	Livro Ponto Pequeno 154 X 216 Mm C/ 160 Folhas	SD	Un	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
129	Papel Cartão 50 X 60 Cm, Várias Cores	VMP	Un	280	R\$ 1,05	R\$ 294,00
130	Papel Casca De Ovo, Cx C/ 50 Unid. 180g/M²A4 210 X 297 Mm	USAPEL	Cx	120	R\$ 13,80	R\$ 1.656,00
131	Papel de parede adesivo - com imagens de natureza flores árvores e paisagem tam 100 x150 cm	ADECORITI	Uni	10	R\$ 64,99	R\$ 649,90
136	Papel Especial P/ Certificado, Verge, Cx C/ 50 Unid. 180g/M²A4 210 X 297 Mm	USAPEL	Cx	150	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
156	Pilha C Comum - 1,5v (Média)	PANASONIC	Un	50	R\$ 4,25	R\$ 212,50
157	Pilha D Comum - 1,5v (Grande)	PANASONIC	Un	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
182	Rolo De Papel Semi-Kraft 60 Cm, 80 Grm	LIBANO	Bo b	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
196	Sulfite A9, Cx C/ 10 Resmas C/ 500 Folhas Cada Resma, 215 X 315 Mm, 75 G/M², Branco, Ind. Brasileira	SUZANO	Cx	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
205	Tinta para marcador de quadro branco (recarregavel) 20 ml cores variadas.	LEONORA	Uni	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
208	Tubo De Cola Branca, C/ 90 G.	PIRATINING A	Un	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
210	Tubo De Cola Gliter, Cx. C/ 6 Unid., 25 G. Cada Unid.	PIRATINING A	Cx	80	R\$ 7,40	R\$ 592,00

Valor Total Homologado - R\$ 39.442,67 (Trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete reais)

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.287.798/0001-43**, com sede na Av. Paraná, nº 80, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **Cecilia Crocetta Schraiber**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 3.214.525-6 e inscrito (a) no CPF/MF nº 531.766.509-49, residente e domiciliado a Av. Paraná nº 80, na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-00, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Uni	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
10	Barbante De Sisal	KIT	Kg	18	R\$ 23,99	R\$ 431,82
12	Bastão De Cola Quente Grosso	RENDCOLA	Un	150	R\$ 1,25	R\$ 187,50
13	Bateria Alcalina 9 V	ALFACEL	Un	20	R\$ 6,94	R\$ 138,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Benjamim Batista Pires, 19 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

17	Binder Clip predendor de papel , formato borboleta, resina termoplástica metal, pintura eletrostática tamanho 51 mm, caixa com 12 unidades	KIT	CX	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
20	Bobina De Papel Contacto Transparente C/ 25 Mtrs	VMP	Un	50	R\$ 62,88	R\$ 3.144,00
24	Borracha Branca, Tam. Médio, Cx. C/ 60 Unid.	LEONORA	Cx	20	R\$ 12,65	R\$ 253,00
31	Caneta Azul (Bps - Grip 1.0) Super Grip Retrátil	PILOT	Un	20	R\$ 5,48	R\$ 109,60
32	Caneta Esferográfica Cristal Azul, Cx C/ 50 Unid. Ponta Média	COMPACTO R	Cx	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
36	Caneta Marca Texto Lumi Color 200, Cores Variadas	LEONORA	Un	230	R\$ 1,14	R\$ 262,20
50	Cola colorida , CX C/ 6 Unid. 25 G. Cada Unid.	pira	Uni	50	R\$ 6,12	R\$ 306,00
56	E.V.A. Colorido, Tam. 60 X 40 Cm	vmp	Un	750	R\$ 1,92	R\$ 1.440,00
58	Elástico De Látex, 7x130mm, Pacote C/ 20 Unidades	mamuti	Pct	30	R\$ 12,88	R\$ 386,40
59	Embalagem De Saco De Celofone Transparente 80x90 Cm	vmp	Un	100	R\$ 2,88	R\$ 288,00
64	Envelope Branco 16 X 11 Cm, 63 Gm cx c/1000	foroni	Cx	15	R\$ 68,95	R\$ 1.034,25
65	Envelope Branco 22x32 Cm, A4, Cx. C/ 250 Unid.	foroni	Cx	40	R\$ 93,97	R\$ 3.758,80
66	Envelope Ofício Branco 22 X 11 Cm Cx C/ 1000 Unid., 75 Gr C/ Rpc	foroni	Cx	15	R\$ 92,88	R\$ 1.393,20
68	Espiral para encadernação tamanho 100 folhas c/100 unidades	memmo	Pct	20	R\$ 37,70	R\$ 754,00
86	Fitilhos, C/ 50 Mtr. Cores Diversas	kit	Uni	70	R\$ 1,98	R\$ 138,60
89	Folha De Papel Camurça, Tam. Padrão	vmp	Un	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00
93	Folha De Papel Manteiga, Tam. Padrão, Cores Diversas	vmp	Un	80	R\$ 1,78	R\$ 142,40
94	Folha De Papel Paraná, Tamanho Padrão	vmp	Un	25	R\$ 6,90	R\$ 172,50
95	Folha de Papel Seda, Ind. Brasileira	vmp	Un	50	R\$ 0,34	R\$ 17,00
113	Lápis Preto B Nº 6	leonora	Un	55	R\$ 0,53	R\$ 29,15
114	Livro Ata C/ 100 Folhas, Tam Grande (Ofício)	tilibra	Un	30	R\$ 12,95	R\$ 388,50
118	Marcador P/ Quadro branco WBM (RECARREGAVEL).	brw	Un	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
119	Marcador Para Quadro Branco Wbm (Não Recarregável)	brw	Un	40	R\$ 2,45	R\$ 98,00
122	Molha Dedo	walleu	Cx	40	R\$ 1,84	R\$ 73,60
127	Palito De Churrasco, Pct. C/ 50 Unid.	parana	Un	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Benjamim Batista Pires, 19 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

137	Papel Laminado 50 X 60 Cm, Varias Cores	vmp	Un	250	R\$ 0,98	R\$ 245,00
138	Papel Micro-Ondulado Estampado.	vmp	Un	150	R\$ 3,19	R\$ 478,50
139	Papel Microondulado, Tam. Liso	vmp	Un	150	R\$ 3,19	R\$ 478,50
140	Pasta Catálogo Preta C/ Plástico C/ 100 Folhas Simples	acp	Un	30	R\$ 19,99	R\$ 599,70
141	Pasta Catálogo Preta C/ Plástico C/ 50 Folhas Simples	acp	Un	40	R\$ 14,45	R\$ 578,00
142	Pasta Com Grampo Trilho De Papelão	frama	Un	130	R\$ 1,57	R\$ 204,10
143	Pasta P/ Arquivo A/Z Lombo Largo, Tamanho Padrão	chies	Un	300	R\$ 11,97	R\$ 3.591,00
147	Pasta Plástica Transparente Fina - Grampo Trilho	acp	Un	400	R\$ 2,46	R\$ 984,00
148	Pasta Polionda Grossa 30 X 20 5 Cm	alplast	Un	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60
150	Pasta Suspensa Ecológica Haste Plast. C/ 50 Unid.	acrimet	Cx	25	R\$ 83,29	R\$ 2.082,25
152	Perfurador Tamanho Médio P/ 15 A 20 Folhas	masterprint	Un	20	R\$ 16,24	R\$ 324,80
153	Perfurador, Estrutura Metálica Reforçada Em Ferro Fundido, Régua De Marcação Diâmetro De Furos De 6mm, Perfura Até 100 Folhas	masterprint	Un	10	R\$ 127,38	R\$ 1.273,80
154	Pilha Aa Alcalina, Pct C/ 4 Unid.	alfacel	Pct	50	R\$ 4,88	R\$ 244,00
155	Pilha Aa Tamanho C	alfacel	Un	40	R\$ 4,39	R\$ 175,60
159	Pincel Atômico - 850, Cor Preta	brw	Un	80	R\$ 2,08	R\$ 166,40
163	Pincel Para Pintura Nº 10	kit	Un	70	R\$ 2,08	R\$ 145,60
166	Pincel Para Pintura Nº 4	kit	Un	50	R\$ 1,47	R\$ 73,50
168	Pincel Para Pintura Nº 8	kit	Un	50	R\$ 1,78	R\$ 89,00
169	Pistola De Cola Quente Grande, Ponta Com Isolante Térmico - Bivolt	kit	Un	20	R\$ 18,40	R\$ 368,00
171	Porta caneta em acrílico organizador de canetas, lápis clips multiuso 03 nichos aclopados	waleu	Uni	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
174	Porta Durex Grande	waleu	Un	10	R\$ 19,45	R\$ 194,50
178	Régua Cristal 30 Cm C/ Nº Em Preto Pct. C/ 25 Unid.	waleu	Pct	12	R\$ 20,20	R\$ 242,40
179	Régua De Madeira C/ 1 Metro	souza	Un	3	R\$ 8,00	R\$ 24,00

Valor Total Homologado - R\$ 30.633,57 (Trinta mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)

FREDERICO & FUZER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.072.019/0001-45, com sede na Av. Brasil nº 1260, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **Afonso Pedro Frederico**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 1.801.790-3 e inscrito (a) no CPF/MF nº 327.406.629-04, residente e domiciliado a Av. Paraná nº 1160 na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Benjamim Batista Pires, 19 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Item	Descrição	Marca	Uni	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
22	Bola De Isopor 75mm	styroform	Uni	50	R\$ 0,89	R\$ 44,50
26	Caderno De Caligrafia Brochura, C/ 40 Folhas	credeal	Un	150	R\$ 1,49	R\$ 223,50
27	Caderno De Desenho Em Brochura, C/ 40 Folhas	credeal	Un	250	R\$ 1,39	R\$ 347,50
72	Etiqueta Auto Adesiva 50,8 X 101,6mm c/ 1000	PIMACO	Cx	3	R\$ 47,75	R\$ 143,25
73	Etiqueta Auto, Adesivas 25,40 X 101,60mm (2000 Etig)	PIMACO	Cx	8	R\$ 47,80	R\$ 382,40
82	Fita adesiva 12mm x 10m	EUROCEL	Uni	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00
97	Forminha De Cortar E.V.A., Grande	LEOARTE	Un	15	R\$ 33,50	R\$ 502,50
102	Grampeador 26/6 Tam. Grande 20cm Metal	JOCAR	Un	25	R\$ 28,00	R\$ 700,00
145	Pasta Plástica Transparente C/ Elástico 30 X 20 C/ 5 Cm De Altura	PLASCONY	Un	200	R\$ 3,74	R\$ 748,00
146	Pasta Plástica Transparente C/ Elástico 30 X 20, C/ 2 Cm De Altura	PLASCONY	Un	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
180	Rolo De Barbante Natural Nº 6, 700 G.	APOLO	Un	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
181	Rolo De Barbante Natural Nº 8, 700 Gr.	APOLO	Un	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00
197	Tesoura De Picotar Grande 20 X 0,5cm - Profissional	NYBC	Un	18	R\$ 44,64	R\$ 803,52
200	Tinta Guache C/ 15 Ml, Cx C/ 6 Unid. Varias Cores	MARIPEL	Cx	130	R\$ 3,28	R\$ 426,40
206	Tnt, Cores Diversas, 1,40 Largura	SANTA FE	M	500	R\$ 1,26	R\$ 630,00

Valor Total Homologado - R\$ 6.713,57 (Seis mil setecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos)

DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **82.803.230/0001-53**, com sede na Rua Coronel Farrapo, nº 1073, na cidade de Campos Novos /Sc, neste ato representada pelo Senhor (a) **Gustavo Surdi Debastiani**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 4.507.127- e inscrito (a) no CPF/MF nº 892.271.159-00, residente e domiciliado a Rua Coronel Farrapo, na cidade de Campos Novos/Sc, CEP89.620-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Uni	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
195	Sulfite A4, Cx C/ 10 Resmas C/ 500 Folhas Cada Resma, 210x297 Mm, 75 G/M², Ultra Branco, Ind. Brasileira, apresentar na embalagem certificação entre elas; CERFLOR. FSC, PEFC. APECER, SGS ICS CERTIFICADORA, DNV, GFA entre outras certificações	CHAMEX SOLUTION	Cx	400	R\$ 210,12	R\$ 84.048,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Benjamim Batista Pires, 19 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

equivalentes que atenda a sustentabilidade do manejo florestal regulamentadas pelo INMETRO e também o certificado de qualidade do produto, apresentado junto da proposta.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 84.048,00 (Oitenta e quatro mil e quarenta e oito reais)

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de materiais de expediente e armários em geral destinados às secretarias municipais do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação Pregão Eletrônico nº 002/2023 e processo administrativo nº 006/2023, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí-PR, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os produtos deverão ser de procedência nacional e de excelente qualidade. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores e, **atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.2 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

5.3 – O objeto da presente licitação será recebido:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Benjamim Batista Pires, 19 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.4 abaixo.

5.4 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

8.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8.3 – O Município de Ariranha do Ivaí-PR poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

8.4 – O Município de Ariranha do Ivaí-PR fará as retenções de acordo com a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Benjamim Batista Pires, 19 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

8.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Ariranha do Ivaí-PR poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

8.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Benjamim Batista Pires, 19 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

02.001.04.122.0002.2.003.3.3.90.30.00.00 – Red. 04
03.004.04.122.0002.2.014.3.3.90.30.00.00 – Red. 54/53
05.002.20.606.0005.2.021.3.3.90.30.00.00 – Red. 110
05.002.20.608.0005.2.023.3.3.90.30.00.00 – Red. 118
06.002.26.772.0008.2.024.3.3.90.30.00.00 – Red. 154/152/1153
06.003.26.782.0008.2.038.3.3.90.30.00.00 – Red. 163/162
07.001.12.122.0002.2.025.3.3.90.30.00.00 – Red. 172
07.002.12.365.0009.2.030.3.3.90.30.00.00 – Red. 194/192/193
07.002.12.365.0009.2.046.3.3.90.30.00.00 – Red. 210/208/209
07.003.12.361.0009.2.027.3.3.90.30.00.00 – Red. 234/231/232/233
07.005.12.782.0009.2.035.3.3.90.30.00.00 – Red. 266
08.001.10.122.0002.2.039.3.3.90.30.00.00 – Red. 275
08.001.10.301.0012.1.105.3.3.90.30.00.00 – Red. 291
08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00 – Red. 301/298/299/300
08.001.10.305.0012.1.047.3.3.90.30.00.00 – Red. 347/346
09.002.15.452.0010.2.050.3.3.90.30.00.00 – Red. 369/367/368
09.003.15.452.0010.2.051.3.3.90.30.00.00 – Red. 383



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Benjamim Batista Pires, 19 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

10.001.08.122.0002.2.053.3.3.90.30.00.00 – Red. 403/402
10.001.08.122.0002.6.002.3.3.90.30.00.00 – Red. 422
10.002.08.244.0015.2.055.3.3.90.30.00.00 – Red. 421/422/419/420
10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.30.00.00 – Red. 432/433
10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.30.00.00 – Red. 456/536/454
11.002.27.812.0014.2.063.3.3.90.30.00.00 – Red. 503
11.003.13.392.0013.2.061.3.3.90.30.00.00 – Red. 510
12.001.04.124.0002.2.082.3.3.90.30.00.00 – Red. 523

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Benjamim Batista Pires, 19 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 13 de março de 2023.

Thiago Epifanio da Silva

Prefeito Municipal
Contratante

A. QUEIROZ LTDA

Alexsandro Queiroz -
Representante Legal
Contratada

BASTOS LICITACOES LTDA

Cirene de Oliveira Bastos - Representante Legal
Contratada

DAIANE DOS SANTOS MARTINS - MEI

Daiane dos Santos Martins - Representante Legal
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Benjamim Batista Pires, 19 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

HERNANDES & CIA LTDA - ME

Guilherme da Silva Hernandez - Representante Legal
Contratada

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Geferson Junior Wagnei - Representante Legal
Contratada

STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA

Marina Pedrini de Oliveira Rocha - Representante Legal
Contratada

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME

Cecilia Crocetta Schaiber - Representante Legal
Contratada

Frederico & Fuzer LTDA

Afonso Pedro Frederico - Representante Legal
Contratada

DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

Gustavo Surdi Debastiani - Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Dileusa Guedert Paulino
RG: 6.005.609-1

Jessica da Silva Mendes
RG: 10.945.089-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 223/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 23/03/2023

Data Fim: 23/03/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Londrina/Apucarana-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com horário de atendimento às 07:30 horas no

HOFTALON; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 11:00 horas no **Hospital da Providência**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (23/03/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 224/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 23/03/2023

Data Fim: 23/03/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 Placas: RHW-5A17

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com horário de atendimento às 15:00 horas no **Hospital Evangélico**; transportar 02 servidores para realização de Oficina da SEAP, com horário de atendimento às 08:00 horas.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (23/03/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 225/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 23/03/2023

Data Fim: 23/03/2023

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Jandaia do Sul/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-12108

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Buscar paciente que recebeu alta médica do **Hospital Regional de Jandaia**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (23/03/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 – ARIRANHA DO IVAÍ - PR

DECRETO Nº. 046/2023

SÚMULA: Concede Gratificação
RETIDE a Servidora Pública Municipal e
dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

ART. 1º- Revogar Gratificação Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de **80% (oitenta por cento)** para assim conceder Gratificação Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de **100% (cem por cento)** para a servidora **DEVANIR CARDOZO MARQUES BAUMER**, matrícula N°424, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, qualificada em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir da data de primeiro de março de dois mil e vinte e três (01/03/2023), ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três (23/03/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 042/2023

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA** da **Lei Municipal nº 1.116 de 22 de Março de 2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 22 de Março de 2023, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$466.840,79 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos) mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO NAS SEQUENTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.0012.2.042	Manutenção do Serviços de Saúde – Atenção Básica (FMS)	
3.3.90.30.00.00 – 3494	Material de Consumo	38.000,00
3.3.90.30.00.00 – 3499	Material de Consumo	3.646,19
3.3.90.30.00.00 – 31494	Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.39.00.00 - 3494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.000,00
	TOTAL	86.646,19

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.0012.2.096	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
3.3.90.30.00.00 – 3494	Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.51.00.00 – 31518	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
	TOTAL	26.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.0012.2.098	Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB	
3.3.90.30.00.00 – 3494	Material de Consumo	8.000,00
	TOTAL	8.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.301.0012.1.105	Enfrentamento da Circulação do "COVID 19" no Município	
3.1.90.11.00.00 – 31019	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.833,84
3.3.90.30.00.00 – 3494	Material de Consumo	41.000,00
3.3.90.30.00.00 – 31023	Material de Consumo	1.840,30
3.3.90.39.00.00 – 3494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	TOTAL	88.674,14
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.301.0012.2.089	Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00.00 – 3494	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.30.00.00 – 31494	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00.00 – 31494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	TOTAL	19.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.305.0012.1.047	Ações de Saúde – Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
3.3.90.14.00.00 - 31494	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00 – 3494	Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.30.00.00 – 31494	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.30.00.00 – 31497	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – 3494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
3.3.90.39.00.00 – 31494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.39.00.00 – 31497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00 – 31497	Equipamentos e Material Permanente	11.600,00
	TOTAL	92.600,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.304.0012.2.100	Ações de Saúde – Vigilância Sanitária	
3.3.90.14.00.00 - 31494	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.14.00.00 – 31497	Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
3.3.90.30.00.00 – 3494	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00 – 31494	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00.00 – 31497	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00 – 31494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
3.3.90.39.00.00 – 3494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	6.037,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

	Jurídica	
3.3.90.39.00.00 – 31497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.131,66
4.4.90.52.00.00 – 31518	Equipamentos e Material Permanente	48.000,00
	TOTAL	122.668,86
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.302.0012.2.101	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANÁLISES CLÍNICA	
3.3.71.70.00.00 - 31494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	23.251,60
	TOTAL	23.251,60
	TOTAL GERAL	466.840,79

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERAVIT

494	FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	177.037,20
1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	154.251,60
499	Gestão do SUS	3.646,19
1518	PR - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	64.000,00
497	Vigilância em Saúde	30.231,66
1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	35.833,84
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	1.840,30
	TOTAL	466.840,79
	TOTAL GERAL.	466.840,79

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (22/03/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 044/2023

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 1.118 de 22 de Março de 2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 22 de Março de 2023, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$1.051.760,51 (um milhão cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos) mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.361.0009.1.048	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	10.800,00
4.4.90.52.00.00 – 103	Equipamentos e Material Permanente	10.800,00
	TOTAL	21.600,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.361.0009.2.026	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00 – 103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	284.890,72
3.1.90.11.00.00 – 104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	64.000,00
3.1.90.13.00.00 – 103	Contribuições Patronais	59.827,57
3.1.90.13.00.00 – 104	Contribuições Patronais	13.400,00
3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	4.320,00
3.3.90.30.00.00 – 1013	Material de Consumo	77.496,78
3.3.90.30.00.00 – 1043	Material de Consumo	13.376,73
3.3.90.30.00.00 – 103	Material de Consumo	27.917,50
3.3.90.30.00.00 – 104	Material de Consumo	52.560,00
3.3.90.36.00.00 – 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.160,00
3.3.90.39.00.00 – 1013	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39.00.00 – 1043	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	21.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

	Jurídica	
3.3.90.39.00.00 – 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.678,81
3.3.90.39.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.600,00
	TOTAL	741.828,11
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.361.0009.2.035	Atividades Transf. FNDE/Salário Educação	
3.3.90.30.00.00 – 107	Material de Consumo	98.280,00
3.3.90.36.00.00 – 107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.620,00
3.3.90.39.00.00 – 107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	340,00
4.4.90.52.00.00 – 107	Equipamentos e Material Permanente	7.560,00
	TOTAL	107.800,00
	TOTAL GERAL	871.228,11

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.361.0009.1.048	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	10.800,00
4.4.90.52.00.00 – 103	Equipamentos e Material Permanente	10.800,00
	TOTAL	21.600,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.361.0009.2.026	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00 – 103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	284.890,72
3.1.90.11.00.00 – 104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	64.000,00
3.1.90.13.00.00 – 103	Contribuições Patronais	59.827,57
3.1.90.13.00.00 – 104	Contribuições Patronais	13.440,00
3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	4.320,00
3.3.90.30.00.00 – 1013	Material de Consumo	77.496,78
3.3.90.30.00.00 – 1043	Material de Consumo	13.376,73
3.3.90.30.00.00 – 103	Material de Consumo	27.917,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

3.3.90.30.00.00 – 104	Material de Consumo	52.560,00
3.3.90.36.00.00 – 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.160,00
3.3.90.39.00.00 – 1013	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39.00.00 – 1043	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.600,00
3.3.90.39.00.00 – 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.678,81
3.3.90.39.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.600,00
	TOTAL	741.828,11
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.361.0009.2.035	Atividades Transf. FNDE/Salário Educação	
3.3.90.30.00.00 – 107	Material de Consumo	98.280,00
3.3.90.36.00.00 – 107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.620,00
3.3.90.39.00.00 – 107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	340,00
4.4.90.52.00.00 – 107	Equipamentos e Material Permanente	7.560,00
	TOTAL	107.800,00
	TOTAL GERAL	871.228,11

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (22/03/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LEI Nº 1.120/2023

SÚMULA: Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal do Município, obedecendo ao disposto no artigo 110 e inciso III do artigo 111 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Em atendimento ao disposto no Art. 37, X da Constituição Federal, fica concedida reposição salarial de 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento) sobre as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí/Pr. constantes na Lei nº. 1029/2022, com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do exercício de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das rubricas próprias, existentes na Lei Orçamentaria vigente.

Art. 3º- Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a atualizar as tabelas de vencimentos dos servidores constantes no artigo 1º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão para surtir eficácia a partir de 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (23/03/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LEI Nº 1.121/2023

SÚMULA: Concede reposição das perdas inflacionárias aos subsídios dos vereadores/presidente do município de Ariranha do Ivaí Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, THIAGO EPIFANIO DA SILVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - É concedida a reposição das perdas inflacionárias aos subsídios dos Vereadores/presidente da Câmara do Município de Ariranha do Ivaí, calculado sobre os vencimentos fixados pela Lei nº. 1048/2022 de 18/04/2022.

Art. 2º - O percentual de reposição das perdas inflacionárias será correspondente ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no exercício de 2022, que corresponde ao percentual de 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento).

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária específica para o ano de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão para surtir eficácia a partir de 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (23/03/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 – ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PORTARIA Nº.071/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **RENALDO DE OLIVEIRA RUIZ**, matrícula Nº687, lotado no cargo efetivo de Agente Administrativo-II pertencente à Secretaria Municipal de Governo, referente ao período aquisitivo 05/03/23 á 04/03/2023, a serem gozadas do dia 03/04/2023 ao dia 02/05/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte três (23/03/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.179 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ – PARANÁ
Rua: Miguel Verenka, 14 -Centro -Fone/fax: (43) 3433-1302
CEP: 86.880-000 – cmas@ariranhadoivai.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 23 de MARÇO de 2023.

Súmula: Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPASI - período julho a dezembro de 2022 – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº 863/2019,

Resolve:

Art. 1º - Reunião extraordinária dia 22/03/23 para apresentação e aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPASI - período julho a dezembro de 2022 – FEAS.

Art. 2º - Aprovada. Ata nº 05/23.

Art. 3º - Publique-se.

Romilda Rodrigues de Lima
Presidente do CMAS